

Categoria — técnico superior de 2.ª classe;
Escala/índice — 1/400.

2 — A integração produz efeitos a 29 de Junho de 2007.

28 de Junho de 2007. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes*. — O Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, *António Gonçalves Henriques*.

Despacho n.º 18 023/2007

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração e do Emprego Público de 6 de Junho de 2007, foi Dora Alexandra Soares Carvalho Figueiredo afecta ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público;

Considerando o interesse manifestado pela Agência Portuguesa do Ambiente na integração da referida funcionária no quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente;

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária em lugar a crescer automaticamente ao quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente na seguinte situação jurídico-funcional:

Nome — Dora Alexandra Soares Carvalho Figueiredo;
Carreira — técnica superior;
Categoria — técnico superior de 2.ª classe;
Escala/índice — 1/400.

2 — A integração produz efeitos a 29 de Junho de 2007.

28 de Junho de 2007. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes*. — O Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, *António Gonçalves Henriques*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho n.º 18 024/2007

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração e do Emprego Público de 6 de Junho de 2007, foi Rodrigo Figueiredo Marques affecto ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público;

Considerando o interesse manifestado pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., na integração do referido funcionário no seu quadro de pessoal;

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração do funcionário Rodrigo Figueiredo Marques na carreira técnica superior, categoria de técnico superior de 2.ª classe, escala 1, índice 400, em lugar a crescer automaticamente ao quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

2 — A integração produz efeitos a 29 de Junho de 2007.

28 de Junho de 2007. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes*. — O Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., *José Augusto Antunes Gaspar*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Inspeção-Geral da Defesa Nacional

Rectificação n.º 1267/2007

No aviso n.º 13 087/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 20 de Julho de 2007, onde se lê no n.º 1 «concurso interno para provimento de quatro vagas de inspector da carreira de inspecção superior, da Inspeção-Geral da Defesa Nacional» deve ler-se ainda o n.º 1.1 «Para efeitos de recrutamento, foi consultada a bolsa de emprego público (BEP), tendo-se verificado não existir pessoal em situação de mobilidade especial nos termos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro,

pelo que foram emitidas declarações de inexistência de pessoal com o perfil pretendido».

Esta rectificação não interfere na contagem do prazo para apresentação de candidaturas.

19 de Julho de 2007. — O Subinspector-Geral, na qualidade de substituto legal do IGDN, *Joaquim Carlos Pinto Rodrigues*.

MARINHA

Superintendência dos Serviços de Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Portaria n.º 702/2007

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por escolha, ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, o 21379, capitão-de-fragata da classe de marinha Paulo José de Almeida Borges Gaspar (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 21 de Fevereiro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da promoção ao posto imediato do 52067, contra-almirante da classe de marinha Eurico Fernando Correia Gonçalves, que viabilizou uma promoção ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, ao abrigo dos n.ºs 4 e 5 do artigo 165.º do EMFAR, ficando colocado no 10.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ficar colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 24580, capitão-de-mar-e-guerra da classe de marinha José António Peixoto de Queiroz.

6 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Secretário de Estado da Protecção Civil

Despacho n.º 18 025/2007

1 — Nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado em Direito Carlos Manuel Branco Tomás para prestar funções de assessoria no meu Gabinete, na área da sua especialização, em regime de prestação de serviços.

2 — A presente nomeação tem a duração de um ano, renovável automaticamente por igual período, podendo ser-lhe posto termo a todo o tempo.

3 — A remuneração anual da presente prestação de serviços é fixada por referência à remuneração anual líquida de um adjunto deste Gabinete, incluindo os subsídios de férias e de Natal, abonos de representação e demais direitos e regalias inerentes nos gabinetes ministeriais, actualizada nos termos gerais da função pública, acrescida de IVA, e é paga em 12 prestações mensais.

4 — Delego no secretário-geral do Ministério da Administração Interna a competência para outorgar o correspondente contrato de prestação de serviço.

14 de Junho de 2007. — O Secretário de Estado da Protecção Civil, *Ascenso Luís Seixas Simões*.

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Brigada Territorial n.º 2

Despacho n.º 18 026/2007

Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e da faculdade que me é conferida pelo n.º 11 do despacho